



a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2019 dos bens tangíveis móveis e

intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- DONATO JOSÉ DO CARMO MELO, CPF nº 829.403.201-87, Assessor Técnico A-4, que a presidirá;

- ERIKA MOREIRA CASTILHO, CPF nº 797.942.514-34, Assessor Contábil;

- MURILO BERNARDES FERREIRA, CPF nº. 015.882.871-22, Fiscal estadual Agropecuário.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário

Protocolo 154445

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA 179, 31 DE OUTUBRO DE 2019

Institui o calendário de eventos do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás (PCP).

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pelo art. 40. § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, art. 7º, I, "e" e art. 8º, III, da Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e considerando que compete à Controladoria-Geral do Estado, como órgão responsável pelo controle interno institucional, normatizar os aspectos específicos quanto à aplicação do Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Eventos do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás (PCP).

Art. 2º O Calendário de Eventos considera os quatro eixos do PCP, na forma do anexo desta Portaria, os quais serão executados sempre que possível sem a oneração do orçamento do Estado.

Parágrafo único. As capacitações nos eixos do PCP realizadas em parceria com a Superintendência da Escola de Governo serão objeto de cronograma específico e não fazem parte do Anexo desta Portaria.

Art. 3º O Calendário de Eventos, objeto do anexo desta Portaria, poderá ser revisto anualmente ou sempre que forem necessários ajustes para melhor adequação de eventos e prazos estabelecidos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário de Estado-Chefe

Anexo

| Evento | Eixo do PCP | N.º de participantes previsto | Previsão (Mês do Ano) | Finalidade do evento |
|--|--|-------------------------------|-----------------------|--|
| Resultados da implantação do PCP no Estado de Goiás | Gestão de Riscos | 200 | Março | Prestar contas dos avanços do Eixo IV do PCP |
| Resultados da implantação PCP no Estado de Goiás | Transparência | 200 | Abril | Prestar contas dos avanços do Eixo II do PCP |
| Seminário do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás | Ética, Transparência, Responsabilização e Gestão de Riscos | 500 | Junho | Discutir, por meio de palestras qualificadas, matérias relevantes aplicáveis aos eixos do PCP |
| Resultados da implantação do Eixo Ética no Estado de Goiás | Ética | 200 | Agosto | Prestar contas dos avanços do Eixo I do PCP |
| Resultados da implantação do PCP no Estado de Goiás | Responsabilização | 200 | Setembro | Prestar contas dos avanços do Eixo III do PCP |
| Programa de Compliance Público do Estado de Goiás e o Combate a Corrupção. | Ética, Transparência, Responsabilização e Gestão de Riscos | 500 | Dezembro | Semana de discussões sobre o combate a corrupção, premiação do projeto Estudantes de Atitude, divulgação do índice Goiás mais transparente e do Ranking do PCP |

Protocolo 154558